



PORTARIA Nº 313/2024

EXONERA PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a Senhora Leilamar de Jesus Silva, brasileira, maior, portadora do RG nº: MG – 7.197.181 e CPF nº: 921.844.726-20, do cargo de Procuradora Jurídica Municipal.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 31 de dezembro de 2024.


Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal
Morro da Garça/MG

